Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5004596-31.2026.8.24.0019/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE REAL LAMINAS E COMPENSADOS LTDA

RÉU: REAL LAMINAS E COMPENSADOS LTDA (SOCIEDADE, MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EDITAL Nº 310100250007

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do(a)(s) credor(es)(as) e interessado(a)(s) na Falência de **REAL LÂMINAS E COMPENSADOS LTDA**.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) ALINE MENDES DE GODOY da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Real Lâminas e Compensados Ltda - Processo nº **5004596-31.2026.8.24.0019** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no portal **RMoysés Leilões** (www.rmoyses.com.br).

DA VISITAÇÃO - Cabe ao interessado a responsabilidade de examinar o(s) bem(ns) antes da arrematação. A realização da visita está sujeita à autorização prévia, disponibilidade de agenda e cumprimento das normas de segurança do local, e em alguns casos, por circunstâncias alheias à organização do leilão, a visitação poderá não ser possível. Para tanto, o interessado deve estar cadastrado na plataforma **RMoysés Leilões** e informar os dados do lote e de eventuais acompanhantes, enviando sua solicitação ao e-mail insolvencia@rmoyses.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal **WWW.RMOYSES.COM.BR e, simultaneamente, no Marketplace WWW.SUPERBID.NET** e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, matriculado na JUCESC sob o nº 547.

DATAS E HORÁRIOS - A 1ª chamada terá início em **08/09/2026**, a partir das **13:00** horas, encerrando-se em **15/09/2026**, às **13:00** horas.

Caso não haja lance na 1ª chamada, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **13:00** horas do dia **22/09/2026** – 2ª chamada.

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Não havendo lances, haverá uma terceira e última chamada, que seguirá, até as **13:00** horas do dia **29/09/2026** – 3ª chamada.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – Na primeira chamada, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial, de R$ 19.854.731,00.

Na segunda chamada, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, de R$ 9.927.365,50.

Na terceira chamada, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação judicial, de R$ 5.956.419,30, que não estará sujeira a aplicação do conceito de preço vil (art. 142, §3-A, inciso III, e §2-A, inciso V, Lei 11.101/05).

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados diretamente no portal **WWW.RMOYSES.COM.BR**. Não serão aceitos lances por outros meios, como: e-mail, telefone ou whatsapp.

DA PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, durante a realização do leilão, **diretamente no portal RMoysés Leilões**, através do botão '**Enviar Proposta Parcelada**' localizado abaixo do botão 'enviar lance', atendendo todos os requisitos do Artigo 895 do Código de Processo Civil, ou seja: **(I)** Oferta de pagamento à vista de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance; **(II)** Saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea e/ou por hipoteca do próprio bem, se imóvel;**(III)** Indexador de correção monetária aplicável ao saldo devedor; **(IV)** O valor correspondente a 5% (cinco por cento) da proposta, a título de comissão, a ser paga ao leiloeiro.

A apresentação de **proposta não suspende o leilão**, e o pagamento do **lance à vista sempre prevalecerá** sobre o parcelado, **não cabendo disputa entre propostas e lances**, sendo certo que as propostas serão encaminhadas para apreciação do Magistrado **após o encerramento do leilão**, sempre, e somente quando, não houver lance para pagamento à vista. **A proposta parcelada pode ser indeferida**, a critério exclusivo do Magistrado, mesmo que tempestiva e/ou cumpridos todos os requisitos previstos em lei.

Uma vez homologada a proposta pelo Magistrado, o arrematante será intimado a providenciar o pagamento do sinal no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, a ser paga através de Guia de Depósito Judicial vinculada ao respectivo processo, a ser obtida na seção 'Minha Conta' do Portal RMoysés Leilões, sob pena de se desfazer a arrematação, **vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento do sinal**, independente da expedição da Carta de Arrematação.

Caberá ao arrematante que optar pela proposta parcelada, apresentar mensal e diretamente nos autos do processo, os comprovantes de pagamento das parcelas, acompanhado dos cálculos de correção monetária aplicados. Eventual atraso no pagamento de qualquer das prestações,

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, §4º do CPC).

Durante todo o leilão, profissionais da equipe do Leiloeiro poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do ***whatsapp* (55 11 96854-0866)**, telefone (0 xx 11 4950-9660) ou *e-mail* (insolvencia@rmoyses.com.br).

1. DOS DÉBITOS – O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) sem quaisquer ônus, **não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do falido**, contudo caberá ao arrematante providenciar a baixa de eventuais pendências junto aos órgãos competentes, se houver. A aquisição originária somente se aplica se o arrematante NÃO for: (1) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (2) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou (3) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005)

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não está inclusa no valor do lance.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do pregão, através de Guia de Depósito Judicial vinculada ao respectivo processo, a ser obtida na seção 'Minha Conta' localizada na parte superior da página inicial do site, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do pregão, através da **Conta sbXPAY**, utilizando (i) saldo disponível na conta ou (ii) Pix QR Code, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência conforme disponível na seção 'Minha Conta' localizada na parte superior da página inicial do site.

O Portal RMoysés Leilões disponibiliza ao usuário acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva, a conta sbXPAY deve ser utilizada exclusivamente para pagamentos de bens ou serviços devidos pela arrematação dos bens na **ITF-sbX**. A Conta sbXPAY é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., CNPJ nº 35.084.163/0001-84, devidamente autorizada pelo Banco Central.

DA FALTA DE PAGAMENTO – Não sendo efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, o Juiz será comunicado imediatamente e **poderá aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado**, pelo último lance por ele ofertado, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no Artigo 897 do Código de Processo Civil, e da perda da caução ofertada, se o caso.

A **ausência de pagamento da comissão**, seja por arrependimento ou desistência por razões não previstas em lei, autoriza o leiloeiro oficial a **cobrar o valor devido**, nos termos do artigo 39 do Decreto 21.981/32. Para tanto, o leiloeiro poderá emitir título de crédito e encaminhá-lo para protesto e execução, além de incluir o arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Os coproprietários do bem, desde que não tenham sido atingidos pela Falência, terão preferência na arrematação e **poderão exercer o seu direito diretamente no** Portal **RMoysés Leilões**, ofertando lances em **igualdade de oferta com os demais participantes**, ficando responsável pelo pagamento da comissão devida.

O detentor do direito, **no momento da habilitação** no Portal **RMoysés Leilões** deverá se identificar como ‘’***desejo exercer meu Direito de Preferência”***, anexando cópia dos documentos que comprovem o direito de preferência, que será verificado pelo Leiloeiro e, se em termos, receberá uma habilitação especial para participar do leilão em igualdade de oferta.

Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação prevista no §1º, ou ocorrendo a desistência pelo arrematante prevista §5º, ambos do artigo 903 do Código de Processo Civil, o leiloeiro público devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices adotados pelo Tribunal de Justiça.

DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO E PROPOSTAS PÓS-LEILÃO**:** Encerrados os leilões sem a captação de lances nas condições estabelecidas neste edital, os lotes que não obtiveram ofertas **serão republicados no site do Leiloeiro Oficial pelo prazo de 30 (trinta) dias**, contados do encerramento do 3º chamada de leilão, visando a captação de propostas pós-leilão. As propostas de compra, inclusive aquelas que prevejam pagamento parcelado, poderão ser cadastradas diretamente no portal eletrônico. Decorrido o prazo a proposta será devidamente certificada pelo Leiloeiro e submetida ao Juízo, acompanhada de parecer da Administração Judicial e de demonstração de vantagem econômica, assegurada a publicidade suficiente para apresentação de proposta superior, para então ser apreciada e homologada.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO – O auto de arrematação será lavrado imediatamente **após a comprovação do pagamento** do lote e comissão, e será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz.

O usuário interessado em ofertar lances via Internet outorga poderes específicos ao Leiloeiro para assinatura do Auto de Arrematação, clicando, para tanto, no campo “OUTORGA DE PODERES”, exibido ao final do pedido de habilitação no leilão. Somente após clicar no campo “OUTORGA DE PODERES” o usuário poderá clicar no campo “ACEITE” destas condições. Se pessoa jurídica, deverá adicionalmente encaminhar ao Leiloeiro, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria (para comprovação dos poderes detidos pelo ofertante em nome da pessoa jurídica).

DA TRANSFERÊNCIA DO(S) BEM(NS) – Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência de titularidade do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive eventuais baixas e averbações necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Para transferir o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar junto ao cartório judicial a respectiva ‘Carta de Arrematação ou Mando de Entrega do Bem’ e então apresentá-la aos órgãos competentes correspondentes, recolhendo as custas extrajudiciais relativas ao registro e transferência. No caso de imóvel foreiro ou situado em terreno de

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

marinha, será de responsabilidade do comprador efetuar o pagamento de taxa de aforamento, obter autorização para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s) correspondentes.

A carta de arrematação e/ou mandado de entrega do bem será(ão) expedido(s) pelo juízo responsável pelo processo, após certificado o decurso de prazo de 48 (quarenta e oito) horas do prazo previsto no Art. 143 da Lei 11.101/2005 para apresentação de impugnação à arrematação, devendo o arrematante recolher as custas para expedição da Carta de Arrematação, bem como providenciar as peças elencadas no Artigo 901, §2º do CPC. Em caso de arrematação de imóveis, deverá ainda comprovar o pagamento do ITBI.

Caso o arrematante opte pelo recolhimento do ITBI somente no momento da expedição da Carta de Arrematação, vale ressaltar, que tal recolhimento poderá estar sujeito a multa após decorridos os prazos determinados pelas Prefeituras Municipais.

É importante esclarecer que **não existe prazo** estabelecido para a certificação do decurso de prazo nos autos, ato que depende exclusivamente do volume de trabalho do Cartório Judicial, sendo certo que a imissão na posse ocorrerá apenas após esse ato.

Para o cancelamento das constrições anteriores à arrematação, e oriundas de outros processos, **deverá o arrematante requerer** a expedição do(s) ofício(s) diretamente aos respectivos juízos que originaram as constrições.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, e no que couber o Código de Processo Civil, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o *caput* do artigo 335 do Código Penal e as Normas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal **WWW.RMOYSES.COM.BR**.

A alienação será precedida de intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas acerca do leilão, nos termos do Art. 142, §7º, da Lei 11.101/2005, sob pena de nulidade, bem como de comunicação aos titulares de garantias e demais direitos conhecidos sobre o(s) bem(ns) sem prejuízo da publicação deste edital através da rede mundial de computadores, conforme o Art. 887 do Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

Lote 1 - UPI Global "Real Lâminas". Composição: Valuation (R$ 18 Mi) + Totalidade dos 278 bens físicos cuja descrição constam no anexo I deste edital (R$ 1,85 Mi).

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

- **Valoração Imaterial (Valuation / Going Concern): R$ 18.000.000,00** (conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira elaborado por Alex Scheffer, Administrador de Empresas, CRA/RS nº RS-056648/O, data-base de 31/05/2026, em conformidade com a NBC TG 46).:

Valuation: Fundo de Comércio (Goodwill) e Marca: Notoriedade e consolidação do nome comercial Real Lâminas no segmento madeireiro e de compensados; Licenciamento e Estrutura Operacional: Licenças ambientais, autorizações operacionais, layout industrial pré-configurado e utilidades prontas para uso em Dona Emma/SC; Capacidade Produtiva Instalada e Know-How: Histórico de processos produtivos, receitas de laminação e arranjo técnico para processamento de toras de madeira; Rede de Suprimentos e Carteira de Clientes: Posição estratégica na região Sul quanto ao acesso a florestas de reflorestamento e mercado comprador.

- **Acervo Físico Arrecadado 278 itens (máquinas industriais, veículos, equipamentos de movimentação, mobiliário, TI e sucatas)**. Valor R$ 1.854.731,00, composto pelos descritos no Anexo I.

Valor Global de Avaliação (Valuation + 278 bens físicos): R$ 19.854.731,00 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais), em junho de 2026.

ATENÇÃO: Nesta fase, será ofertado exclusivamente o Lote 1, correspondente à unidade produtiva global (UPI). A descrição dos bens físicos consta no anexo 1 e são meramente informativos, destinado à identificação da composição da UPI, não havendo, nesta etapa, oferta simultânea dos lotes individualizados neles indicados.

Depositário: Massa Falida.

Local do bem: R. Alberto Koglin, nº 4510, Centro, Dona Emma - SC.

Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recursos pendentes de julgamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado, uma vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital.*

ANEXO 1

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Acervo Físico Arrecadado 278 itens (máquinas industriais, veículos, equipamentos de movimentação, mobiliário, TI e sucatas). Valor R$ 1.854.731,00, composto pelos descritos no Anexo I.

Lote 3 – Secador Omeco

- **Ref. 5:** Secador Omeco Completo com 11 Câmaras (Qtde: 1) – R$ 239.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 239.000,00**

Lote 4 – Secador Benecke (Unidade A)

- **Ref. 6:** Secador Benecke 8 Câmaras Completo (Qtde: 1) – R$ 155.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 155.000,00**

Lote 5 – Secador Benecke (Unidade B)

- **Ref. 7:** Secador Benecke 8 Câmaras Completo (Qtde: 1) – R$ 155.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 155.000,00**

Lote 6 – Caldeiras

- **Ref. 27:** Caldeira Completa (Qtde: 1) – R$ 165.000,00
- **Ref. 28:** Caldeira Desativada (Qtde: 1) – R$ 23.000,00
- **Ref. 47:** Sistema de Alarme de Incêndio (Qtde: 1) – R$ 0,00 *(Duplicado ao item 28 no laudo)*
- **Valor Total do Lote: R$ 188.000,00**

Lote 7 – Torno Roleteiro de Laminação

- **Ref. 3:** Torno Roleteiro de Laminação Completo (Qtde: 1) – R$ 130.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 130.000,00**

Lote 8 – Carregadeira Volvo

- **Ref. 11:** Carregadeira Volvo Linck Com Implemento (Qtde: 1) – R$ 270.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 270.000,00**

Lote 9 – Prensa Envelopadora

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

- **Ref. 8:** Prensa Envelopadora com Acessórios e Balança (Qtde: 1) – R$ 69.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 69.000,00**

Lote 10 – Empilhadeira YALE

- **Ref. 16:** Empilhadeira YALE (Qtde: 1) – R$ 75.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 75.000,00**

Lote 11 – Empilhadeira Empimaq 2015

- **Ref. 15:** Empilhadeira Top 2015 Empimaq (Qtde: 1) – R$ 66.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 66.000,00**

Lote 12 – Empilhadeira Empimaq 2013

- **Ref. 26:** Empilhadeira Top 2013 Empimaq (Qtde: 1) – R$ 60.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 60.000,00**

Lote 13 – Empilhadeira Empimaq 2014

- **Ref. 12:** Empilhadeira Top 2014 Empimaq (Qtde: 1) – R$ 46.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 46.000,00**

Lote 14 – Empilhadeira Empimaq 2017

- **Ref. 14:** Empilhadeira Empimaq Top 2017 (Qtde: 1) – R$ 45.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 45.000,00**

Lote 15 – Empilhadeira Empimaq 3000v

- **Ref. 13:** Empilhadeira Empimaq 3000v (Qtde: 1) – R$ 32.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 32.000,00**

Lote 16 – Outras Máquinas

- **Ref. 1:** Torno Descascador (Qtde: 1) – R$ 4.900,00
- **Ref. 2:** Torno Roleteiro Com possibilidade de utilização (Qtde: 1) – R$ 16.400,00
- **Ref. 4:** Picador Vantech Completo (Qtde: 1) – R$ 3.900,00
- **Ref. 30:** Afiador de Lâminas Vantec (Qtde: 1) – R$ 18.000,00

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

- **Ref. 31:** Torno Mecânico (Qtde: 1) – R$ 9.000,00
- **Ref. 70:** Guilhotina do Torno Inativo (Qtde: 1) – R$ 3.500,00
- **Ref. 71:** Guilhotina do Descascador Ativo (Qtde: 1) – R$ 3.501,00
- **Ref. 72:** Roscas com Calha (Qtde: 4) – R$ 4.800,00
- **Valor Total do Lote: R$ 64.001,00**

Lote 17 – Compressores

- **Ref. 9:** Compressor de Ar Global Series (Qtde: 1) – R$ 14.000,00
- **Ref. 10:** Compressor de Ar Comp Air (Qtde: 1) – R$ 11.000,00
- **Ref. 23:** Compressor Motomil (Qtde: 1) – R$ 4.500,00
- **Ref. 32:** Compressor Motobil 1,5hp (Qtde: 1) – R$ 3.600,00
- **Valor Total do Lote: R$ 33.100,00**

Lote 18 – Subestação / Energia

- **Ref. 33:** Transformador Weg (Qtde: 1) – R$ 14.000,00
- **Ref. 34:** Gerador Weg - Não está Funcionando (Qtde: 1) – R$ 15.500,00
- **Ref. 41:** Painel Capacitor (Qtde: 1) – R$ 1.200,00
- **Ref. 43:** Transformador Geral (Qtde: 1) – R$ 15.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 45.700,00**

Lote 19 – Veículo Leve

- **Ref. 42:** Volkswagem Gol (Qtde: 1) – R$ 36.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 36.000,00**

Lote 20 – Veículo Utilitário

- **Ref. 25:** Caminhão Pipa Mercedes - Placa ACW8204 (Qtde: 1) – R$ 25.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 25.000,00**

Lote 21 – Veículo Leve (Moto)

- **Ref. 78:** Moto CG 125 FAN (Qtde: 1) – R$ 5.000,00

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

- **Valor Total do Lote: R$ 5.000,00**

Lote 22 – TI & Servidores

- **Ref. 36:** Monitores de Computador (Qtde: 11) – R$ 500,00
- **Ref. 38:** Computadores (Qtde: 12) – R$ 500,00
- **Ref. 39:** Impressoras (Qtde: 6) – R$ 800,00
- **Ref. 46:** Kit Teclado e Mouse (Qtde: 3) – R$ 0,00
- **Ref. 49:** Nobreak (Qtde: 5) – R$ 250,00
- **Ref. 50:** Estabilizadores (Qtde: 2) – R$ 300,00
- **Ref. 51:** Sala do Servidor (Computadores, nobreaks, switches e roteadores) (Qtde: X) – R$ 1.100,00
- **Ref. 61:** Máquina de Cheque e Impressão (Qtde: 1) – R$ 100,00
- **Ref. 64:** Cartão Ponto (Qtde: 1) – R$ 150,00
- **Ref. 67:** Impressora de Etiquetas (Qtde: 1) – R$ 150,00
- **Valor Total do Lote: R$ 3.850,00**

Lote 23 – Mobiliário & Copa

- **Ref. 35:** Mesas de Escritório (Qtde: 15) – R$ 5.100,00
- **Ref. 37:** Ar Condicionado (Qtde: 10) – R$ 3.000,00
- **Ref. 44:** Balcões (Qtde: 7) – R$ 2.000,00
- **Ref. 45:** Bebedouros (Qtde: 4) – R$ 900,00
- **Ref. 48:** Sofá (Qtde: 1) – R$ 350,00
- **Ref. 52:** Cadeiras de Escritório (Qtde: 17) – R$ 1.600,00
- **Ref. 53:** Telefones (Qtde: 2) – R$ 400,00
- **Ref. 54:** Gaveteiros (Qtde: 10) – R$ 1.000,00
- **Ref. 55:** Geladeiras (Qtde: 1) – R$ 800,00
- **Ref. 56:** Microondas (Qtde: 3) – R$ 200,00

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

- **Ref. 57:** Forno (Qtde: 1) – R$ 100,00
- **Ref. 58:** Fogão (Qtde: 1) – R$ 100,00
- **Ref. 59:** Armários (Qtde: 3) – R$ 1.200,00
- **Ref. 60:** Cofre (Qtde: 1) – R$ 1.500,00
- **Ref. 63:** TV (Qtde: 1) – R$ 500,00
- **Ref. 65:** Kit 5 Mesas com 10 Bancos para Refeitório (Qtde: 1) – R$ 1.100,00
- **Ref. 66:** Guarda Volumes (Qtde: 105) – R$ 350,00
- **Valor Total do Lote: R$ 25.350,00**

Lote 24 – Almoxarifado & Ferramentas

- **Ref. 29:** Mecânica (Ferramentas e Máquinas) (Qtde: X) – R$ 3.000,00
- **Ref. 40:** Almoxarifado (Peças e equipamentos sobressalentes) (Qtde: X) – R$ 4.950,00
- **Ref. 62:** Sala de Materiais de EPI (3 estantes de metal com EPIs) (Qtde: X) – R$ 650,00
- **Ref. 68:** Separador de Condensador Vertical (Qtde: 1) – R$ 2.500,00
- **Ref. 69:** Balança Móvel (Qtde: 1) – R$ 2.000,00
- **Ref. 73:** Aparelhos de Solda (Qtde: 2) – R$ 4.000,00
- **Ref. 74:** Medidor de Umidade (Qtde: 1) – R$ 30,00
- **Ref. 75:** Micrometro (Qtde: 3) – R$ 200,00
- **Ref. 76:** Máquina de Graxa (Qtde: 1) – R$ 1.200,00
- **Valor Total do Lote (conforme Plano): R$ 13.380,00**

Lote 25 – Sucatas e Bens Complementares

- **Ref. 17:** Tanque de Combustível 20.000 Lt + Bomba de Combustível (Qtde: 1) – R$ 32.000,00
- **Ref. 18:** Sucatas (Qtde: X) – R$ 6.500,00
- **Ref. 19:** Bomba D'agua de Alimentação ao sistema de combate a Incêndio (Qtde: 1) – R$ 28.000,00

Disponibilizado no D.E.: 19/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 27/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

- **Ref. 20:** Serra de Madeira com Freeza para Confecção de Paletes (Qtde: 1) – R$ 4.000,00
- **Ref. 21:** Pregadeira Pneumática (Qtde: 1) – R$ 650,00
- **Ref. 22:** Serra de Madeira - Artesanal - Fabricação Própria (Qtde: 1) – R$ 1.200,00
- **Ref. 24:** Moto Serra (Qtde: 1) – R$ 1.000,00
- **Valor Total do Lote: R$ 73.350,00**

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310100250007v3** e do código CRC **1d7cd139**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 17/08/2026, às 17:49:44

5004596-31.2026.8.24.0019 **310100250007 .V3**